

DATA DA LEITURA:	02/06/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE / RJ								
CODIGO	ID: 9560	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	nº SEI-080001/001456/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/25								
ABERTURA	06/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO - 01 DIA ÚTIL								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras-rj.gov.br								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.5.1 d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.5.1 d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.5.1 d)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.5.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.5.2. c)	FGTS	X			ANEXO IV	LOCAIS DIFERENTES P/ ENTREGA	ENTREGA				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.5.2. b)	CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.5.2. i)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
8.5.2. h)	FAZENDA ESTADUAL RJ	X			5.1.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
8.5.2. i)	CERT. MUNICIPAL	X			8.5.4 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
8.5.2. i.2)	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
8.5.2. f)	CIM	X			8.5.4 f)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.5.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.5.2. e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				8.5.4 f)	Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.5.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				1.4	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 85%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.5.4 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			15.1	o contrato conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da lei nº 14.133/2021, correspondente a 2 % (dois por cento) de seu valor inicial				GARANTIA DE EXECUÇÃO	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.5.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO ID SIGA, BR, AUTOEST	PROPOSTA				
8.5.4 c)	AFE COMUM - DOU	X			5.13	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
8.5.4 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.5.4 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE / RJ		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.5.4 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1 Valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca / Fabricante; 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.4 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; / 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.5 É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.5.4 e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.5.4 e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.1.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 1 dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.6 O Pregoeiro concederá prazo, não superior a 1 (um) dia útil, para encaminhamento dos documentos de habilitação, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. / 8.6.4 d) caso a licitante não logre êxito em enviar eletronicamente ou equivocar-se no envio do arquivo, deverá oficializar a solicitação ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@saude.rj.gov.br ou do chat de mensagens do sistema SIGA. Tal solicitação não será garantia de reabertura de prazo após análise do Pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.5.2. i.1)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.5.2. d)		DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	ANEXO VI	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.13 Serão desclassificadas as propostas que não aplicarem o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço dos produtos, conforme determina a Resolução CMED Nº 03, de 2 de março de 2011, Comunicado CMED Nº 06, de 05 de setembro de 2013 e Resolução CMED Nº 01/2024. / 7.3.1 contiver vícios insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5 Para o item 2, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mail funcional: licitacao@saude.rj.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE / RJ	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				